



Processo nº. 23000.018375/2024-15

ESCLARECIMENTO 12 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

PERGUNTA 1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?

PERGUNTA 2. Qual a Previsão de início do contrato?

PERGUNTA 3. O controle de frequência pode ser realizado por folha de ponto?

PERGUNTA 4. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso?

PERGUNTA 5. Os postos de serviços relacionados no Edital, poderão ser expostos às situações de risco?

PERGUNTA 6. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

PERGUNTA 7. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?

PERGUNTA 8. Está previsto adicional de insalubridade ou periculosidade?

PERGUNTA 9. Está previsto algum adicional de risco?

PERGUNTA 10. Quais os endereços para execução dos serviços?

PERGUNTA 11. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento?

PERGUNTA 12. Na questão contratual, qual a frequência de troca dos uniformes?

PERGUNTA 13. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

PERGUNTA 14. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

PERGUNTA 15. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra?

PERGUNTA 16. Qual a Convenção Coletiva utilizada para estimar os valores?

PERGUNTA 17. Qual é a carga horária prevista para cada profissional?

PERGUNTA 18. Há escalas de plantão, turnos ou trabalho em finais de semana/feriados?

PERGUNTA 19. Qual é o prazo de vigência do contrato?

PERGUNTA 20. Qual é a posição desse órgão público em relação a empresas que fazem



declarações falsas sobre o cumprimento da exigência de reserva de cargos para Jovens e pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 8.213/1991?

PERGUNTA 21. É admissível que uma empresa faça uma declaração falsa sobre o cumprimento da exigência de reserva de cargos para Jovens pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 8.213/1991?

PERGUNTA 22. O pregoeiro realizará diligências, caso haja indícios de descumprimento da legislação, conforme previsto no edital, a fim de assegurar a isonomia entre as empresas e o cumprimento do princípio da legalidade?

Resposta 1: “A atual prestadora é a GESTOR Serviços Empresariais Especializado em Mão de Obra e Gestão de Recursos Humanos e Limpeza EIRELI, conforme Contrato nº 17/2020, vigente até 04/08/2025.”

Resposta 2: “O início está condicionado à conclusão da licitação e aos prazos legais de adjudicação, homologação, assinatura e mobilização, estimando-se que ocorra após o término da vigência do contrato atual em 04/08/2025.”

Resposta 3: “O controle deverá ser feito por sistema eletrônico, preferencialmente on-line, conforme item 5.29 do TR.”

Resposta 4: “Sim. Os postos estão localizados em unidades administrativas do Ministério da Educação em Brasília/DF.”

Resposta 5: “As atividades são de natureza administrativa, sem exposição a riscos físicos, químicos ou biológicos.”

Resposta 6: “Riscos típicos de funções administrativas, como esforço repetitivo, postura inadequada e estresse ocupacional. Não há riscos ocupacionais de grau elevado.”



Resposta 7: “Está previsto o posto de Encarregado-Geral. A frequência é diária, com dedicação exclusiva. Além disso, a empresa deverá indicar um representante que atuará como preposto. Não há necessidade de a empresa manter o preposto no local de execução do objeto (TR item 6.7).”

Resposta 8: “As funções não envolvem exposição a agentes insalubres ou perigosos. Portanto, não é devido adicional.”

Resposta 9: “Não há previsão de adicional de risco para as funções licitadas.”

Resposta 10: “Termo de Referência – Item 5.13.

Edifício Sede do MEC, localizado na Esplanada dos Ministérios, bloco ‘L’.

Edifícios Anexos I e II, situados na Via N-2, Esplanada dos Ministérios.

Edifício Garagem do MEC, localizado no SGM Via N3, Bloco “A”, Asa Norte.

Edifício do Conselho Nacional de Educação/CNE, situado na SGAS 607 sul, lote 50, Asa Sul.

Edifício do Centro de Treinamento do MEC/CETREMEC, localizado na SGAS 604, Lote 28, Asa Sul.”

Resposta 11: “O MEC fornecerá a estrutura física e os materiais de expediente. A Contratada será responsável apenas por uniformes, crachás e sistema de controle de frequência.”

Resposta 12: “5.5.1. Os uniformes deverão ser entregues completos no início da execução contratual. A CONTRATADA deverá realizar a substituição de 01 (um) conjunto completo de uniformes a cada 06 (seis) meses, bem como sempre que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação formal da CONTRATANTE, forem constatadas condições inadequadas de apresentação. 5.5.2. Independentemente do prazo previsto, a CONTRATADA



deverá substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE ou para os empregados, quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, desgastes excessivos ou danos decorrentes do uso regular.”

Resposta 13: “Os trabalhadores devem estar capacitados para as funções, com responsabilidade da Contratada. Não há previsão para cursos adicionais.”

Resposta 14: “Será adotada conta-depósito vinculada, conforme previsto na IN SEGES nº 5/2017 e no TR.”

Resposta 15: “Conforme o ETP, será exigida comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos, compatível com o objeto da licitação, para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação.”

Resposta 16: “Encarregado Geral: CCT-SINDSERVIÇOS-2025 E Secretariado: CCT-SEAC.SISDF-2025-1”

Resposta 17: “40 horas”

Resposta 18: “A jornada será de segunda a sexta-feira.”

Resposta 19: “1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.”

Resposta 20: “Será realizada consulta no portal do Ministério do Trabalho e caso a certidão esteja como INFERIOR será realizada diligência junto a empresa. Alertamos que o Edital fala



Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações
Divisão de Licitações

somente sobre a declaração de reserva para PcD, como uma possibilidade de inabilitação, contudo, seria somente se a empresa não apresentar no sistema tal declaração.”

Resposta 21: “Não. Será realizada consulta no portal do Ministério do Trabalho e caso a certidão esteja como INFERIOR será realizada diligência junto a empresa. Alertamos que o Edital fala somente sobre a declaração de reserva para PcD, como uma possibilidade de inabilitação, contudo, seria somente se a empresa não apresentar no sistema tal declaração”

Resposta 22: “Será realizada consulta no portal do Ministério do Trabalho e caso a certidão esteja como INFERIOR será realizada diligência junto a empresa. Alertamos que o Edital fala somente sobre a declaração de reserva para PcD, como uma possibilidade de inabilitação, contudo, seria somente se a empresa não apresentar no sistema tal declaração.”

Brasília, 09 de julho de 2025.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro